

## Índice

<b>CHEFE DE GABINETE</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 010/2023 – SEMEDH, DE 13 DE MARÇO DE 2023.</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 063-GAB, DE 09 DE MARÇO DE 2023.</b> .....	3
<b>EDITAL</b> .....	4
<b>1ª EDITAL DE CONVOCAÇÃO</b> .....	4
<b>HOMOLOGAÇÃO</b> .....	4
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 -SEMEDH</b> .....	4
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO</b> .....	5
<b>AVISO DE HOMOLOGAÇÃO</b> .....	5
<b>EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO P.E. 006/2023</b> .....	5
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> .....	7
<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇO</b> .....	7
<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006.1/2023 P.E. 015/2022</b> .....	7

**CHEFE DE GABINETE****PORTARIA****PORTARIA Nº 010/2023 – SEMEDH, DE 13 DE MARÇO DE 2023.**

“DISPÕE SOBRE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL APÓS FASE RECURSAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2023 SEMEDH”

A Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Municipal nº 027/2018; RESOLVE: Art. 1º - Publicar o Resultado Final Após Fase Recursal do Processo Seletivo Simplificado objeto do Edital nº 001/2023 SEMEDH contido no Anexo I desta Portaria; Art. 2º -

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos. Dê-se ciência, Publique-se e Cumprase.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano de Montes Altos – MA, aos 13 de março de 2023. RAIMUNDA MARILENE CRUZ

DA SILVA Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano Portaria nº 006/2021 – GAB ANEXO I Nº CANDIDATO IDENTIDADE PONTOS SITUAÇÃO 01 JOSSANA GOMES DO NASCIMENTO 060364812016-3 SSP MA 95 CLASSIFICADO 02 MARIA JOSÉ DE ARAUJO FERREIRA 027785894-1 SSP MA 94 CLASSIFICADO 03 ROSANIA MILHOMEM RAPOSO 014287822000-3 SSP MA 94 CLASSIFICADO 04 CLEUDINA NERES DA SILVA 1018904988 SSP MA 94 CLASSIFICADO 05 MARIA DO ESPÍRITO SANTO ARAÚJO PEREIRA 0833979397-9 SSP MA 93 CLASSIFICADO 06 ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA BARROS 013721522000-0 SSP MA 93 CLASSIFICADO 07 KELYANNE LIMA DOS SANTOS 027123412004-2 SSP MA 93 CLASSIFICADO 08 TEREZINHA DE JESUS ORQUIZA 075392022021-5 SSP MA 93 CLASSIFICADO 09 ROSALINA DA SILVA OLIVEIRA 044939752012-4 SSP MA 92 CLASSIFICADO 10 ROSENILDE MARTINS PINHEIRO 034138194-2 SSP MA 91 CLASSIFICADO 11 AURENICE SOARES BANDEIRA 025117842003-1 SSP MA 88 CLASSIFICADO 12 GEANE RODRIGUES DE SOUSA 026015372003-0 SSP MA 88 CLASSIFICADO 13

ADÃO ALVES DA SILVA 025515594-8 SSP MA 86 CLASSIFICADO 14 LUCIVANE RODRIGUES DOS SANTOS 083988597-0 SSP MA 85 CLASSIFICADO 15 JULIANA PIMENTEL VIANA 023196422002-1 SSP MA 85 CLASSIFICADO 16 EDNAN CARDOSO DA SILVA 015507972000-1 SSP MA 84 CLASSIFICADO 17 CLESIA VIANA RIBEIRO 034198802007-1 SSP MA 84 C. RESERVA 18 MARIA GRACILENE SOARES PEREIRA 111934099-0 SSP MA 83 C. RESERVA 19 ANA LUCIA SILVA BRITO 019623202002-8 SSP MA 82 EXCEDENTE 20 LEUCILENE DE ARAUJO CARMO 0159117732000-0 SSP MA 82 EXCEDENTE 21 ANGELA MARIA MARTINS SOUSA RAPOSO 015531352000-0 SSP MA 82 EXCEDENTE 22 MARIA MADALENA ARAÚJO SANTOS 044574042012-4 SSP MA 76 EXCEDENTE 23 MARIA ANDRADE DA SILVA SOARES 023932494-3 SSP MA 75 EXCEDENTE 24 ROSENILDE DE SOUSA MORAIS Z044579172012-5 SSP MA 75 EXCEDENTE 25 MARLENE ALVES DE SOUZA 072907832020-3 SSP MA 59 EXCEDENTE 26 ANA PAULA ALVES 033092352007-9 SSP MA 59 EXCEDENTE 27 APARECIDA OLIVEIRA SANTANA 015583542000-1 SSP MA 58 EXCEDENTE 28 IVANNA BANDEIRA DE SOUSA 073773497-3 SSP MA 57 EXCEDENTE 29 SOLANGE MARINHO CANTUÁRIA 015577562000-9 SSP MA 57 EXCEDENTE 30 MARIA ANTONIA ROCHA DA SILVA 024520152003-7 SSP MA 46 EXCEDENTE 31 CAMILA LIMA BRANDÃO 05293472007-4 SSP MA 30 EXCEDENTE 32 JULIANA LIMA RIBEIRO 21118442002-1 SSP MA 26 EXCEDENTE 33 DARLANE LEAL GOMES 047569012013-0 SSP MA 20 EXCEDENTE 34 JACIARA RODRIGUES DA SILVA ARRUDA 089475098-4 SSP MA - DECLASSIFICADO 35 IVANDA CONCEIÇÃO SILVA PIMENTEL 015540982000-0 SSP MA - DECLASSIFICADO 36 ONEIDE CARDOSO DA SILVA 015527962000-4 SSP MA - DECLASSIFICADO 37 LUCIMEIRE FERREIRA DE MELO 0420612420119 SSP MA - DECLASSIFICADO 38 MARIA ZENEIBA SILVA PEREIRA 074128292021-6 SSP MA - DECLASSIFICADO 39 RAMILDA DA SILVA MACHADO 025088192003-3 SSP MA - DECLASSIFICADO 40 FERNANDA DA SILVA SOUZA 036042472008-0 SSP MA - DECLASSIFICADO 41 LETICIA BRENDA APOLINARIO DA SILVA 057254212015-4 SSP MA -

DECLASSIFICADO 42 MARIA ZEILDA DA SILVA PEREIRA 042015492011-0 SSP MA -  
DECLASSIFICADO 43 ANGELA RAMILLA DA MOTA FERREIRA 028932642005-8 SSP MA -  
DECLASSIFICADO 44 CLEONICE ROCHA DO NASCIMENTO 16424332001-6 SSP MA -  
DECLASSIFICADO 45 ANA MARIA JORGE COSTA 018142302001-0 SSP MA -  
DECLASSIFICADO 46 KATIANE CONCEIÇÃO DE SOUSA 036086852008-4 SSP MA -  
DECLASSIFICADO 47 JAIANE SUELEN MOREIRA SABINO 035969352008-9 SSP MA -  
DECLASSIFICADO

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros  
Código identificador: urlpr1pdpkc20230313100319

Barros – CPF 840.727.413-53 (Presidente); II – Fábio Gomes de Sousa - CPF 013.234.173-54 (membro); III – Carlos Jeandro da Cruz Rêgo – CPF 413.287.603-91 (membro); IV – Ermilton de Sousa Sá – CPF 701.859.563-00 (membro). Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, AOS 09 DE MARÇO DE 2023. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros  
Código identificador: cbz8goyjxyy20230313120327

#### **PORTARIA Nº 063-GAB, DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

“INSTITUI A COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE INTERESSADOS EM OBTER PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO A TÍTULO ONEROSO, QUIOSQUES LOCALIZADOS NA ORLA DO AÇUDE ANGICAL, PRAÇA DE EVENTOS ABRÃO LIMA DE CARVALHO, PRAÇA JOSÉ JORGE E AVENIDA FABRICIO FERRAZ, MONTES ALTOS”. O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de realização de chamamento público para a permissão do bem público a título oneroso - quiosques localizados na Orla do Açude Angical, Praça de Eventos Abrão Lima de Carvalho, Praça José Jorge e Avenida Fabricio Ferraz; CONSIDERANDO a necessidade de estimular uma nova compreensão da população acerca da apropriação do espaço público por meio da valorização a atividade econômica local e empreendedora, RESOLVE: Art. 1º – Instituir a Comissão de Chamamento Público para seleção de interessados em receber do Município a permissão onerosa de uso dos espaços físicos edificadas e caracterizados como quiosques, localizados na Orla do Açude Angical, Praça de Eventos Abrão Lima de Carvalho, Praça José Jorge e Avenida Fabricio Ferraz. Parágrafo Único – O Chamamento Público será realizado nos moldes e parâmetros a serem definidos em Edital confeccionado pela Comissão de Chamamento, a ser instituída especificamente para este fim. Art. 2º - Designar, para compor a referida comissão, os servidores abaixo relacionados sob a presidência do primeiro: I – Manoel Messias Pimentel

## EDITAL

### 1ª EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### 1ª EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 – SEMEDH, de 28 de fevereiro de 2023, RESOLVE: CONVOCAR os candidatos CLASSIFICADOS do

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO contidos no Anexo I, regido pelo EDITAL Nº 001/2023, considerando as classificações do resultado oficial, em atendimento a real necessidade do Sistema Municipal de Ensino. Os candidatos

classificados nesta convocação deverão comparecer ao RH da Secretaria Municipal de Educação, munidos dos documentos de que tratam os itens 9.3 e 9.4 do Edital no dia 14 de março de 2023 das 08h00min as 13h00min horas, para receberem os devidos encaminhamentos. Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

RAIMUNDA MARILENE CRUZ DA SILVA Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano Portaria nº 006/2021 – GAB ANEXO I Nº CANDIDATO IDENTIDADE PONTOS

SITUAÇÃO 01 JOSSANA GOMES DO NASCIMENTO 060364812016-3 SSP MA 95 CLASSIFICADO 02 MARIA JOSÉ

DE ARAUJO FERREIRA 027785894-1 SSP MA 94 CLASSIFICADO 03 ROSANIA MILHOMEM RAPOSO

014287822000-3 SSP MA 94 CLASSIFICADO 04 CLEUDINA NERES DA SILVA 1018904988 SSP MA 94

CLASSIFICADO 05 MARIA DO ESPÍRITO SANTO ARAÚJO PEREIRA 0833979397-9 SSP MA 93 CLASSIFICADO 06

ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA BARROS 013721522000-0 SSP MA 93 CLASSIFICADO 07 KELYANNE LIMA

DOS SANTOS 027123412004-2 SSP MA 93 CLASSIFICADO 08 TEREZINHA DE JESUS ORQUIZA 075392022021-5

SSP MA 93 CLASSIFICADO 09 ROSALINA DA SILVA OLIVEIRA 044939752012-4 SSP MA 92 CLASSIFICADO 10

ROSENILDE MARTINS PINHEIRO 034138194-2 SSP MA 91 CLASSIFICADO 11 AURENICE SOARES BANDEIRA

025117842003-1 SSP MA 88 CLASSIFICADO 12 GEANE RODRIGUES DE SOUSA 026015372003-0 SSP MA 88

CLASSIFICADO 13 ADÃO ALVES DA SILVA 025515594-8 SSP MA 86 CLASSIFICADO 14 LUCIVANE RODRIGUES

DOS SANTOS 083988597-0 SSP MA 85 CLASSIFICADO 15 JULIANA PIMENTEL VIANA 023196422002-1 SSP MA 85

CLASSIFICADO 16 EDNAN CARDOSO DA SILVA 015507972000-1 SSP MA 84 CLASSIFICADO

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Código identificador: uoqpx7jq2i20230313100300

## HOMOLOGAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 -SEMEDH

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 – SEMEDH, de 28 de fevereiro de 2023, RESOLVE: HOMOLOGAR o Resultado Final após fase recursal do Processo Seletivo Simplificado destinado á contratação temporária para preenchimento de vagas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano – SEMEDH na função de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Pessoal Temporário da Prefeitura Municipal de Montes Altos – MA, conforme Anexo I, parte integrante deste

Termo, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

RAIMUNDA MARILENE CRUZ DA SILVA Secretária Municipal de

Educação e Desenvolvimento Humano Portaria nº 006/2021

– GAB ANEXO I Nº CANDIDATO IDENTIDADE

PONTOS SITUAÇÃO 01 JOSSANA GOMES DO

NASCIMENTO 060364812016-3 SSP MA 95

CLASSIFICADO 02 MARIA JOSÉ DE ARAUJO

FERREIRA 027785894-1 SSP MA 94 CLASSIFICADO

03 ROSANIA MILHOMEM RAPOSO 014287822000-3

SSP MA 94 CLASSIFICADO 04 CLEUDINA NERES DA

SILVA 1018904988 SSP MA 94 CLASSIFICADO 05

MARIA DO ESPÍRITO SANTO ARAÚJO PEREIRA

0833979397-9 SSP MA 93 CLASSIFICADO 06

ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA BARROS

013721522000-0 SSP MA 93 CLASSIFICADO 07

KELYANNE LIMA DOS SANTOS 027123412004-2 SSP MA 93 CLASSIFICADO 08 TEREZINHA DE JESUS ORQUIZA 075392022021-5 SSP MA 93 CLASSIFICADO 09 ROSALINA DA SILVA OLIVEIRA 044939752012-4 SSP MA 92 CLASSIFICADO 10 ROSENILDE MARTINS PINHEIRO 034138194-2 SSP MA 91 CLASSIFICADO 11 AURENICE SOARES BANDEIRA 025117842003-1 SSP MA 88 CLASSIFICADO 12 GEANE RODRIGUES DE SOUSA 026015372003-0 SSP MA 88 CLASSIFICADO 13 ADÃO ALVES DA SILVA 025515594-8 SSP MA 86 CLASSIFICADO 14 LUCIVANE RODRIGUES DOS SANTOS 083988597-0 SSP MA 85 CLASSIFICADO 15 JULIANA PIMENTEL VIANA 023196422002-1 SSP MA 85 CLASSIFICADO 16 EDNAN CARDOSO DA SILVA 015507972000-1 SSP MA 84 CLASSIFICADO 17 CLESIA VIANA RIBEIRO 034198802007-1 SSP MA 84 C. RESERVA 18 MARIA GRACILENE SOARES PEREIRA 111934099-0 SSP MA 83 C. RESERVA 19 ANA LUCIA SILVA BRITO 019623202002-8 SSP MA 82 EXCEDENTE 20 LEUCILENE DE ARAUJO CARMO 0159117732000-0 SSP MA 82 EXCEDENTE 21 ANGELA MARIA MARTINS SOUSA RAPOSO 015531352000-0 SSP MA 82 EXCEDENTE 22 MARIA MADALENA ARAÚJO SANTOS 044574042012-4 SSP MA 76 EXCEDENTE 23 MARIA ANDRADE DA SILVA SOARES 023932494-3 SSP MA 75 EXCEDENTE 24 ROSENILDE DE SOUSA MORAIS Z044579172012-5 SSP MA 75 EXCEDENTE 25 MARLENE ALVES DE SOUZA 072907832020-3 SSP MA 59 EXCEDENTE 26 ANA PAULA ALVES 033092352007-9 SSP MA 59 EXCEDENTE 27 APARECIDA OLIVEIRA SANTANA 015583542000-1 SSP MA 58 EXCEDENTE 28 IVANNA BANDEIRA DE SOUSA 073773497-3 SSP MA 57 EXCEDENTE 29 SOLANGE MARINHO CANTUÁRIA 015577562000-9 SSP MA 57 EXCEDENTE 30 MARIA ANTONIA ROCHA DA SILVA 024520152003-7 SSP MA 46 EXCEDENTE 31 CAMILA LIMA BRANDÃO 05293472007-4 SSP MA 30 EXCEDENTE 32 JULIANA LIMA RIBEIRO 21118442002-1 SSP MA 26 EXCEDENTE 33 DARLANE LEAL GOMES 047569012013-0 SSP MA 20 EXCEDENTE 34 JACIARA RODRIGUES DA SILVA ARRUDA 089475098-4 SSP MA - DESCLASSIFICADO 35 IVANDA CONCEIÇÃO SILVA PIMENTEL 015540982000-0 SSP MA - DESCLASSIFICADO 36 ONEIDE CARDOSO DA

SILVA 015527962000-4 SSP MA - DESCLASSIFICADO 37 LUCIMEIRE FERREIRA DE MELO 0420612420119 SSP MA - DESCLASSIFICADO 38 MARIA ZENEIBA SILVA PEREIRA 074128292021-6 SSP MA - DESCLASSIFICADO 39 RAMILDA DA SILVA MACHADO 025088192003-3 SSP MA - DESCLASSIFICADO 40 FERNANDA DA SILVA SOUZA 036042472008-0 SSP MA - DESCLASSIFICADO 41 LETICIA BRENDA APOLINARIO DA SILVA 057254212015-4 SSP MA - DESCLASSIFICADO 42 MARIA ZEILDA DA SILVA PEREIRA 042015492011-0 SSP MA - DESCLASSIFICADO 43 ANGELA RAMILLA DA MOTA FERREIRA 028932642005-8 SSP MA - DESCLASSIFICADO 44 CLEONICE ROCHA DO NASCIMENTO 16424332001-6 SSP MA - DESCLASSIFICADO 45 ANA MARIA JORGE COSTA 018142302001-0 SSP MA - DESCLASSIFICADO 46 KATIANE CONCEIÇÃO DE SOUSA 036086852008-4 SSP MA - DESCLASSIFICADO 47 JAIANE SUELEN MOREIRA SABINO 035969352008-9 SSP MA - DESCLASSIFICADO

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Código identificador: 7ovwrynqcyb20230313100317

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO P.E. 006/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Município de Montes Altos, através do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Homologatório da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2023, objetivando registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar do município de Montes Altos, e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, RESOLVE HOMOLOGAR o presente processo licitatório ao licitante: I S LIMA CONSTRUCAO E LOCAAO LTDA – CNPJ Nº 20.226.913/0001-38 – itens 01, 02, 03, 04 e 05. Montes Altos - MA, 13 de março de 2023. Domingos Pinheiro Cirqueira - Prefeito Municipal.

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva

Código identificador: qels8zq4lr120230313140337

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006.1/2023 P.E. 015/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006.1/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2022

O MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS através do Fundo Municipal de Assistência Social, com sede na Rua Governador Eugênio Barros, nº 121, Centro, CEP: 65.936-000 na cidade de Montes Altos /Estado Maranhão, inscrito no CNPJ sob o nº 19.440.010/0001-76, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. Elizete Barros de Castro, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 045234662012-5 SSP/MA e CPF nº. 804.292.033-49, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo nº 067/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 009/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

**DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cursos profissionalizantes e capacitações em atendimentos aos serviços, programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, para atender as necessidades da Administração Municipal, anexo IV do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR: ONC - ORGANISMO NACIONAL DE CERTIFICACAO DE SISTEMAS DE GESTAO EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 44.102.941/0001-01

Endereço: Rua Correia Dias – 184 - Conjunto 111 CXPST 111399 – Paraíso – São Paulo - SP

Responsável: [José Roberto Melo da Silva](#)

RG: 18469075 SSP/SP CPF: 135.555.668-65

E-mail: geilton.costa@onccertificacao.com.br

Item	Descrição Dos Serviços	Unidade	Quantidade	Valor Registrado em R\$	
				Unitário	Total
1	Curso de bolo confeitado capacitar e qualificar pessoas, instrumentalizando-as com técnicas adequadas para preparação de produtos variados para comercialização domiciliar e propiciar inclusão no mercado de trabalho em confeitarias, restaurante e similar. Com carga horaria de 30 horas.	Aluno	20	198,00	3.960,00
2	Curso de salgadeira (o) proporcionar técnicas adequadas para a preparação de diversos tipos de salgados, recheios e padronização visando qualidade. Com carga horaria de 30 horas.	Aluno	20	198,00	3.960,00
3	Curso de doces de cesta capacitar e qualificar as pessoas, instrumentalizando-as com técnicas adequadas para a preparação de doces confeitados seja para comercialização domiciliar ou inserção no mercado de trabalho em confeitarias, padarias e similares. Com carga horaria de 30 horas.	Aluno	20	199,00	3.980,00
4	Marketing digital para seu empreendimento - Saiba como fazer o seu negócio crescer rápido e de forma ágil.	Aluno	20	165,00	3.300,00
5	Curso de alimentação saudável construir hábitos saudáveis de alimentação; identificar a importância dos alimentos, benefícios, funções e combinações adequadas para a alimentação saudável. Com carga horaria de 30 horas.	Aluno	20	169,00	3.380,00
6	Curso de Barbeiro Este curso é recomendado para quem trabalha na área e quer se atualizar e também iniciantes com cortes e técnicas exclusivas e avançadas. Com carga horária de 30 horas.	Aluno	20	195,00	3.900,00
7	Curso de auxiliar de salão de cabeleireiro desenvolver habilidades e competências para auxiliar o profissional cabeleireiro nas atividades desenvolvidas no salão, como lavar, corte, escova, condicionar, tratar e modificar a estrutura dos fios de cabelos aplicando procedimentos técnicos nos penteados, possibilitando a aquisição de experiências. Com carga horaria de 30 horas.	Aluno	20	194,00	3.880,00
8	Curso de manicure e pedicure propiciar condições para o desenvolvimento de competências necessárias ao exercício da profissão de manicure e pedicure e proporcionar opção para o aumento da renda familiar por meio da profissão e promover por meio de valorização da estética pessoal, do aumento da autoestima, dos cuidados	Aluno	20	185,00	3.700,00



	com higiene pessoal e melhoria da qualidade de vida. Com carga horaria de 30 horas.				
9	Curso de depilação qualificar pessoas para atuarem como profissionais dos diversos métodos de depilação. Com carga horaria de 30 horas.	Aluno20	194,00	3.880,00	
10	Curso de artesanatos desenvolver habilidades e técnicas diversas de artesanato possibilitando a construção de condições objetivas/materiais para reorganização familiar, no contexto social, a fim de proporcionar autos sustentação e emancipação. Com carga horaria de 30 horas.	Aluno20	185,00	3.700,00	
11	Curso de instalação e manutenção de ar condicionado. Qualificar profissionais para atender a crescente demanda do mercado por serviços de instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado, possibilitando a inserção no mercado de trabalho. Com carga horaria de 30 horas.	Aluno20	199,00	3.980,00	
12	Curso básico de mecânica e manutenção de motocicletas. Possibilitará ao aluno a possibilidade de ingressar no mercado de trabalho como empregado ou autônomo, complementando a renda familiar. Com a carga horária de 20hrs	Aluno20	198,00	3.960,00	
13	O Curso SPA dos Pés é voltado para quem busca uma qualificação profissional ou mesmo o domínio de técnicas para embelezamento pessoal. Tendo como objetivo promover relaxamento e combater o stress através de massagens nos pés, ao mesmo tempo em que cuida da beleza da região com cremes hidratantes e esfoliastes. com a carga horária de 30hrs	Aluno20	199,00	3.980,00	
14	Curso de informática/inclusão social desenvolver habilidades e competências para utilização de softwares necessários para inserção no mercado de trabalho, proporcionando também a inclusão digital que amplia a visão de mundo e das relações sociais a partir do conhecimento de novas tecnologias. Materiais Utilizados: computadores por conta do município. Com carga horaria de 30 horas.	Aluno20	198,00	3.960,00	
15	Curso de designer de sobrancelha com henna é uma técnica utilizada para desenhar as sobrancelhas e tem como objetivo valorizar o rosto e expressão da cliente. Para isso, é levada em consideração a personalidade da mulher, assim como o formato do rosto. Com carga horaria de 30 horas.	Aluno20	188,00	3.760,00	
16	Curso de maquiagem atuar no segmento de beleza, realizando maquiagens para diferentes ocasiões, utilizando técnicas e produtos cosméticos de maquiagem, considerando as tendências da moda e respeitando os limites éticos e os critérios estéticos regionais. Com carga horaria de 30 horas.	Aluno20	188,00	3.760,00	

17	Curso básico em bronzamento natural tem como objetivo levar conhecimento, prática e teoria a todas essas mulheres que estão em busca de uma renda extra, trazendo a essas maravilhosas uma oportunidade de uma melhor qualidade de vida, e seus familiares, trabalhando em casa o seu próprio negócio e em seus horários disponível começando do zero, na sua própria residência. Com a carga horária de 30hrs	Aluno20	198,00	3.960,00
18	Curso de designer gráfico o designer gráfico cria soluções através de projetos de comunicação visual que atendam as necessidades do mercado. Ele pode atuar em projetos gráficos que envolvam tanto o impresso quanto o digital, desenvolvimento de marca gráfica, identidade visual, sinalização entre outros. Com carga horaria de 30 horas.	Aluno20	199,00	3.980,00
19	Curso de sabonete artesanal oferecer as noções básicas sobre a produção de sabonetes artesanais e diversas variações dessa arte. Com carga horaria de 30 horas.	Aluno20	198,00	3.960,00
20	Comunicação no processo de vendas para pequenos negócios - O curso mostra a importância da comunicação no processo de venda e como fazê-la da forma mais adequada ao seu negócio. Com a carga horária de 20hrs	Aluno20	198,00	3.960,00
21	Artesão empreendedor: Saiba como aprender a empreender no segmento do artesanato, do planejamento ao atendimento ao cliente, como investir no marketing digital de seu modelo negócio e também como fidelizar seus clientes pelo bom atendimento! Com a carga horária de 20hrs	Aluno20	198,00	3.960,00
22	Jovem empreendedor no campo: Visão empreendedora, reconhecimento do campo como um espaço de geração de renda, realizar um estudo das potencialidades locais e efetivação de parcerias com o poder público, organização de produtores e iniciativa privada. Com a carga horária de 20hrs	Aluno20	220,00	4.400,00
23	Como formalizar seu negócio como microempreendedor individual: A oficina pretende incentivar a Formalização para Começar Bem é voltado para pessoas interessadas em abrir ou formalizar um negócio. Nele serão apresentados quais são os tipos de porte de empresa, suas limitações, bem como os direitos e deveres adquiridos ao se formalizar, proporcionando ao aluno reflexões sobre as vantagens e os benefícios da formalização. Com a carga horária de 20hrs	Aluno20	220,00	4.400,00
24	Capacitação Introdutória: Gestão de Reordenamento do SCFV e SISC". Com carga horaria de 30 horas.	Aluno10s	210,00	2.100,00
25	Capacitação para a Equipe Técnica: Temática: "Atribuições da equipe de referência e o desafios do trabalho multiprofissional e Metodologia de Trabalho Social com Famílias ". Com carga horaria de 30 horas.	Aluno10	198,00	1.980,00

26	Capacitação a Equipe do PCF e PAIF "Primeira Infância no SUAS: fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e atualização de novos métodos". Com carga horaria de 30 horas.	Aluno	10	210,00	2.100,00
27	Nivelamento em estruturação do Prontuário eletrônico do SUAS/Censo SUAS e RMA. Com carga horaria de 30s horas.	Aluno	10	229,00	2.290,00
28	Gestão e Operacionalização do CadÚnico e Programa Auxílio Brasil. Com carga horaria de 30 horas.	Aluno	10	229,00	2.290,00
29	Capacitação em Introdução ao Provimento dos Serviços e Benefícios Soco assistenciais. Com carga horaria de 30s horas.	Aluno	10	229,00	2.290,00
30	Capacitação Introdutória - PCF Gestão do Programa Criança Feliz junto as famílias no território. Com cargas horaria de 30 horas.	Aluno	10	229,00	2.290,00
31	Capacitação aos conselhos Municipais: "Introdução ao Exercício do controle Social". Com carga horaria de 30s horas.	Aluno	10	229,00	2.290,00
32	Capacitação Introdutória - Situação de Calamidade Pública - Promover apoio e proteção à população atingida pors situações de emergência e calamidade pública, por meio nas garantias de direitos. Com carga horaria de 30 horas.	Aluno	10	229,00	2.290,00
33	Atualização em vigilância sócio assistencial. Com carga horaria de 30 horas.	Aluno	10	229,00	2.290,00
34	Capacitação para a Equipe Técnica: Temática: "Atribuições da equipe de referência e o desafios do trabalho multiprofissional e Metodologia de Trabalho Social com Famílias ". Com carga horaria de 30 horas.	Aluno	10	380,00	3.800,00
35	Capacitação para equipe sobre a Construção do Diagnóstico e o Plano Municipal de Assistência Social.s Com carga horaria de 30 horas.	Aluno	10	299,00	2.990,00
36	Atualização sobre o Reordenamento dos Serviços da PSE. Com carga horaria de 30 horas.	Aluno	10	380,00	3.800,00
37	Capacitação Introdutória – Medidas Sócio Educativas. Com carga horaria de 30 horas.	Aluno	10	980,00	9.800,00
Valor total R\$					132.260,00

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

## ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Assistência Social.

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Quantitativo por órgão participante

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Assistência Social			
Item	Descrição Dos Serviços	Unidade	Quantidade
1	Curso de bolo confeitado capacitar e qualificar pessoas, instrumentalizando-as com técnicas adequadas para preparação de produtos variados para comercialização domiciliar e propiciar inclusão no mercado de trabalho em confeitarias, restaurante e similar. Com carga horaria de 30 horas.	Aluno	20
2	Curso de salgadeira (o) proporcionar técnicas adequadas para a preparação de diversos tipos de salgados, recheios e padronização visando qualidade. Com carga horaria de 30 horas.	Aluno	20
3	Curso de doces de cesta capacitar e qualificar as pessoas, instrumentalizando-as com técnicas adequadas para a preparação de doces confeitados seja para comercialização	Aluno	20

	domiciliar ou inserção no mercado de trabalho em confeitarias, padarias e similares. Com carga horaria de 30 horas.		
4	Marketing digital para seu empreendimento - Saiba como fazer o seu negócio crescer rápido e de forma ágil.	Aluno	20
5	Curso de alimentação saudável construir hábitos saudáveis de alimentação; identificar a importância dos alimentos, benefícios, funções e combinações adequadas para a alimentação saudável. Com carga horaria de 30 horas.	Aluno	20
6	Curso de Barbeiro Este curso é recomendado para quem trabalha na área e quer se atualizar e também iniciantes com cortes e técnicas exclusivas e avançadas. Com carga horária de 30 horas.	Aluno	20
7	Curso de auxiliar de salão de cabeleireiro desenvolver habilidades e competências para auxiliar o profissional cabeleireiro nas atividades desenvolvidas no salão, como lavar, corte, escova, condicionar, tratar e	Aluno	20

	modificar a estrutura dos fios de cabelos aplicando procedimentos técnicos nos penteados, possibilitando a aquisição de experiências. Com carga horaria de 30 horas.		
8	Curso de manicure e pedicure propiciar condições para o desenvolvimento de competências necessárias ao exercício da profissão de manicure e pedicure e proporcionar opção para o aumento da renda familiar por meio da profissão e promover por meio de valorização da estética pessoal, do aumento da autoestima, dos cuidados com higiene pessoal e melhoria da qualidade de vida. Com carga horaria de 30 horas.	Aluno	20
9	Curso de depilação qualificar pessoas para atuarem como profissionais dos diversos métodos de depilação. Com carga horaria de 30 horas.	Aluno	20
10	Curso de artesanatos desenvolver habilidades e técnicas diversas de artesanato possibilitando a construção de condições objetivas/materiais para reorganização	Aluno	20

	familiar, no contexto social, a fim de proporcionar autos sustentação e emancipação. Com carga horaria de 30 horas.		
11	Curso de instalação e manutenção de ar condicionado. Qualificar profissionais para atender a crescente demanda do mercado por serviços de instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado, possibilitando a inserção no mercado de trabalho. Com carga horaria de 30 horas.	Aluno	20
12	Curso básico de mecânica e manutenção de motocicletas. Possibilitará ao aluno a possibilidade de ingressar no mercado de trabalho como empregado ou autônomo, complementando a renda familiar. Com a carga horária de 20hrs	Aluno	20
13	O Curso SPA dos Pés é voltado para quem busca uma qualificação profissional ou mesmo o domínio de técnicas para embelezamento pessoal. Tendo como objetivo promover relaxamento e combater o stress através de massagens nos pés,	Aluno	20

	ao mesmo tempo em que cuida da beleza da região com cremes hidratantes e esfoliantes. com a carga horária de 30hrs		
14	Curso de Aluno de informática/inclusão social desenvolver habilidades e competências para utilização de softwares necessários para inserção no mercado de trabalho, proporcionando também a inclusão digital que amplia a visão de mundo e das relações sociais a partir do conhecimento de novas tecnologias. Materiais Utilizados: computadores por conta do município. Com carga horaria de 30 horas.		20
15	Curso de designer de sobrancelha com henna é uma técnica utilizada para desenhar as sobrancelhas e tem como objetivo valorizar o rosto e expressão da cliente. Para isso, é levada em consideração a personalidade da mulher, assim como o formato do rosto. Com carga horaria de 30 horas.	Aluno	20
16	Curso de maquiagem atuar no segmento de beleza, realizando maquiagens para diferentes ocasiões,	Aluno	20



	utilizando técnicas e produtos cosméticos de maquiagem, considerando as tendências da moda e respeitando os limites éticos e os critérios estéticos regionais. Com carga horaria de 30 horas.		
17	Curso básico em bronzeamento natural tem como objetivo levar conhecimento, prática e teoria a todas essas mulheres que estão em busca de uma renda extra, trazendo a essas maravilhosas uma oportunidade de uma melhor qualidade de vida, e seus familiares, trabalhando em casa o seu próprio negócio e em seus horários disponível começando do zero, na sua própria residência. Com a carga horária de 30hrs	Aluno	20
18	Curso de designer gráfico o designer gráfico cria soluções através de projetos de comunicação visual que atendam as necessidades do mercado. Ele pode atuar em projetos gráficos que envolvam tanto o impresso quanto o digital, desenvolvimento de marca gráfica, identidade visual, sinalização entre outros. Com carga horaria de 30 horas.	Aluno	20

19	Curso de sabonete artesanal oferecer as noções básicas sobre a produção de sabonetes artesanais e diversas variações dessa arte. Com carga horaria de 30 horas.	Aluno	20
20	Comunicação no processo de vendas para pequenos negócios - O curso mostra a importância da comunicação no processo de venda e como fazê-la da forma mais adequada ao seu negócio. Com a carga horária de 20hrs	Aluno	20
21	Artesão empreendedor: Saiba como aprender a empreender no segmento do artesanato, do planejamento ao atendimento ao cliente, como investir no marketing digital de seu modelo negócio e também como fidelizar seus clientes pelo bom atendimento! Com a carga horária de 20hrs	Aluno	20
22	Jovem empreendedor no campo: Visão empreendedora, reconhecimento do campo como um espaço de geração de renda, realizar um estudo das potencialidades locais e efetivação de parcerias com o	Aluno	20

	poder público, organização de produtores e iniciativa privada. Com a carga horária de 20hrs		
23	Como formalizar seu negócio como microempreendedor individual: A oficina pretende incentivar a Formalização para Começar Bem é voltado para pessoas interessadas em abrir ou formalizar um negócio. Nele serão apresentados quais são os tipos de porte de empresa, suas limitações, bem como os direitos e deveres adquiridos ao se formalizar, proporcionando ao aluno reflexões sobre as vantagens e os benefícios da formalização. Com a carga horária de 20hrs	Aluno	20
24	Capacitação Introdutória: Gestão de Reordenamento do SCFV e SISC". Com carga horaria de 30 horas.	Alunos	10
25	Capacitação para a Equipe Técnica: Temática: "Atribuições da equipe de referência e o desafio do trabalho multiprofissional e Metodologia de Trabalho Social com Famílias ". Com carga horaria de 30 horas.	Alunos	10
26	Capacitação a Equipe do PCF e PAIF "Primeira	Alunos	10

	Infância no SUAS: fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e atualização de novos métodos”. Com carga horaria de 30 horas.		
27	Nivelamento em Alunos estruturação do Prontuário eletrônico do SUAS/Censo SUAS e RMA. Com carga horaria de 30 horas.		10
28	Gestão e Alunos Operacionalização do CadÚnico e Programa Auxílio Brasil. Com carga horaria de 30 horas.		10
29	Capacitação em Alunos Introdução ao Provimento dos Serviços e Benefícios Sociais assistenciais. Com carga horaria de 30 horas.		10
30	Capacitação Alunos Introdutória - PCF Gestão do Programa Criança Feliz junto as famílias no território. Com carga horaria de 30 horas.		10
31	Capacitação aos Alunos conselhos Municipais: “Introdução ao Exercício do controle Social”. Com carga horaria de 30 horas.		10
32	Capacitação Alunos Introdutória - Situação de Calamidade Pública - Promover apoio e		10

	proteção à população atingida por situações de emergência e calamidade pública, por meio nas garantias de direitos. Com carga horaria de 30 horas.		
33	Atualização em vigilância sócio assistencial. Com carga horaria de 30 horas.	Alunos	10
34	Capacitação para a Equipe Técnica: Temática: "Atribuições da equipe de referência e o desafio do trabalho multiprofissional e Metodologia de Trabalho Social com Famílias ". Com carga horaria de 30 horas.	Alunos	10
35	Capacitação para equipe sobre a Construção do Diagnóstico e o Plano Municipal de Assistência Social. Com carga horaria de 30 horas.	Alunos	10
36	Atualização sobre o Reordenamento dos Serviços da PSE. Com carga horaria de 30 horas.	Alunos	10
37	Capacitação Introdutória – Medidas Sócio Educativas. Com carga horaria de 30 horas.	Alunos	10

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1.A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 009/2021.

O Órgão Gerenciador deverá ser previamente consultado e autorizar a utilização da ata de registro de preço por órgão ou entidade não participante.

Caberá ao fornecedor Detentor da ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do serviço, independentemente dos quantitativos inicialmente estimados e desde que não haja prejuízo ao atendimento das obrigações anteriormente assumidas.

As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

#### VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### DA ALTERAÇÃO E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

A ata de registro de preços poderá ser alterada mediante a substituição de marca, nos seguintes termos:

por solicitação do Órgão Gerenciador, se comprovado que a marca não mais atende às especificações exigidas ou se encontra fora da legislação aplicável;

por requerimento formal do fornecedor comprovando a impossibilidade da execução dos serviços, que deve ser apreciado pelo Órgão Gerenciador.

O Órgão Gerenciador somente poderá aquiescer com a substituição requerida pelo fornecedor se comprovadamente houver igualdade de condições ou vantagem para o interesse público, sendo vedada a aceitação de substituição que resulte em objeto com qualidade inferior à do objeto anteriormente ofertado, ou que caracterize descumprimento de quaisquer exigências do edital da licitação.

O indeferimento, pelo Órgão Gerenciador, da substituição de marca, não desobriga o fornecedor da obrigação de entregar a marca registrada nem o libera de eventuais penalidades por descumprimento

contratual.

A qualquer tempo, cada um dos preços registrados poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os fornecedores registrados para estabelecer o novo valor.

Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, nos termos previstos no inciso III do artigo 21 do Decreto Municipal nº 009/2021.

Será assegurada aos Detentores que porventura sejam reclassificados em decorrência da revisão dos preços a possibilidade de preservar sua classificação original, mediante a apresentação de oferta que iguale o preço final oferecido pelo Detentor que passaria a ocupá-la.

## DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 48, §1º do Decreto nº 009/2021.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, incisos XI e XII, do Decreto nº 004/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 5º, X, do Decreto nº 009/2021).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 21 do Decreto nº 009/2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Detentor da ata de registro de preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

descumprir, total ou parcialmente, as condições da ata de registro de preços;

recusar-se ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata, salvo na hipótese prevista no § 2º do artigo 16, do Decreto nº 009/2021;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002, ou que, em virtude de lei ou decisão judicial, ficar impedida de contratar com a Administração Pública.

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

O cancelamento de registros será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do artigo 22 do Decreto nº 009/2021

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

## DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

Os fornecedores incluídos nesta ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

O fornecedor com preço registrado em Ata, após convocação do órgão interessado, deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis: a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração

O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em caso de igualdade de condições das propostas.

## CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais dos serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11 do Decreto nº 009/2021

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes do Decreto nº 009/2021, Decreto nº 08/202 e da Lei nº 8.666/93

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.



Montes Altos (MA), 09 de março de 2023.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

---

[Elizete Barros de Castro](#)

Secretária Municipal de Assistência Social

Órgão Gerenciador

Pelo FORNECEDOR:

---

José Roberto Melo da Silva

CPF: 135.555.668-65

ONC - ORGANISMO NACIONAL DE CERTIFICACAO DE SISTEMAS DE GESTAO EMPRESARIAL  
LTDA

CNPJ Nº 44.102.941/0001-01

TESTEMUNHAS:

1ª) .....

CPF

2ª) .....

CPF

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva  
Código identificador: \$WbNTuekEY8m

**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Gabinete do Prefeito  
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA  
Cep: 65936-000

**Domingos Pinheiro Cirqueira**  
Prefeito Municipal

**Manoel Messias Pimentel Barros**  
Chefe de Gabinete

**Informações: [prefeitura@montesaltos.ma.gov.br](mailto:prefeitura@montesaltos.ma.gov.br)**

MUNICIPIO DE  
MONTES  
ALTOS:06759104000160

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=MONTES  
ALTOS/OU=34173682000318/OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ  
A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE  
MONTES ALTOS:06759104000160  
Data:13.03.2023 22:00